



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 796, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 697, de 23 de novembro de 2021; a Portaria nº 775, de 30 de dezembro de 2021; a Portaria nº 129, de 16 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 697, de 23 de novembro de 2021;

II - a Portaria nº 775, de 30 de dezembro de 2021; e

III - Portaria nº 129, de 16 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA